



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 136, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

Suspende o expediente, no âmbito do MPDFT, nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 3º do artigo 60 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;

RESOLVE:

Suspender o expediente, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS